

O QUE A FASE AMAZÔNIA PENSA SOBRE A NOTÍCIA DE QUE A CARGILL DESISTIRÁ DE CONSTRUIR SEU PORTO EM ABAETETUBA (PA)

O jornalista Mauro Bonna publicou uma pequena nota intitulada *Porto* na edição do dia 29/05 do Jornal Diário do Pará em que levanta a possibilidade de a empresa *Cargill* desistir de construir um Terminal de Uso Privado (TUP) no município de Abaetetuba. Segundo ele, o motivo seria o atraso na concessão de licença ambiental ao empreendimento. É preciso olhar com bastante atenção sobre tal nota a fim de tentar compreender o que realmente está em jogo. Abaixo algumas considerações.

Primeira. A nota pode ser uma das formas encontradas pela empresa para colocar pressão sobre o governo Helder Barbalho, sua base política, a prefeitura, a Câmara de Vereadores de Abaetetuba e as organizações empresariais defensoras na instalação do TUP. Estes profundamente comprometidos com a defesa dos interesses de grupos econômicos como a Cargill. A ideia, portanto, seria fazer com que tais segmentos se posicionem contrários a essa “desistência” e movimentem o tabuleiro político para destravar o processo de licenciamento ambiental. Isto significa, entre outras questões, emparedar a justiça paraense para que imponha limites ao processo de consulta às comunidades afetadas, como a não admissão de que as mesmas tenham poder de veto ao empreendimento. Portanto, não podemos negar de antemão a possibilidade de a nota no Diário do Pará servir de instrumento para provocar comoção entre as pessoas e instituições com poder de decisão sobre a instalação ou não do porto, bem como na sociedade.

Segundo. É preciso dizer em alto e bom som que a empresa, os governos federal, estadual e municipal cometeram uma série de irregularidades na concessão da área destinada a instalação do TUP da Cargill, cuja extensão integra um Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE). Os estudos apresentados pela empresa são precários posto que incompletos e tendenciosos quanto aos danos socioambientais que poderão ser provocados pelo empreendimento, bem como sobre a abrangência territorial de tais danos; sonegam informações fundamentais como a existência de algumas comunidades tradicionais, assim como não foram realizadas quaisquer consultas a elas antes mesmo de os estudos se iniciarem, como previsto nos termos da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Por este último fato, a Cargill responde como ré no processo de Ação Civil Pública nº **0800766-13.2018.8.14.0070** do Tribunal de Justiça do Pará.

Terceiro. Não se pode desconhecer a ausência de qualquer investigação séria sobre a atuação do ex-Secretário de Transporte do governo Simão Jatene nesse processo, cuja empresa está envolvida em movimentações um tanto quanto nebulosas no que tange à aquisição de uma parcela do PAE depois repassada à Cargill. Essa situação coloca sob suspeita toda a transação que beneficiou a Cargill.

Quarto. A resistência comunitária é incorporada por empresas nacionais e multinacionais nos custos dos empreendimentos. Quanto maior a resistência, maior os custos políticos e econômicos aos grupos empresariais. E o inverso é verdadeiro. Portanto, a combatividade das organizações e lideranças comunitárias contrárias à instalação do TUP passou a afetar a imagem da Cargill no Brasil e no exterior, assim como elevou os custos econômicos e financeiros do empreendimento. Daí ser mais interessante às empresas nesse

tipo de situação mudarem-se para áreas onde essa resistência não exista ou seja menor. Daí que o problema da possível desistência da Cargill não se deve tão somente ao “atraso” da licença ambiental, mas principalmente por causa da negativa das comunidades.

Quinto. Por fim, não podemos esquecer que setores políticos e empresariais retomaram a proposta da construção do porto interoceânico de Espadarte, em plena área de proteção ambiental no município de Curuçá, viabilizando com isso uma série de outros empreendimentos no Pará e na Amazônia brasileira com grande capacidade de destruição ambiental e de riscos aos modos de vida de muitas comunidades tradicionais e de povos indígenas.

Belém do Pará, 30 de maio de 2023.